



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

**REQUERIMENTO Nº / 13  
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)**

Requer a realização de Seminário para tratar da Política de Desenvolvimento Regional para o Brasil, com o lançamento do livro “Pauta de Desenvolvimento Regional na visão da CINDRA”, a ser realizado no segundo semestre de 2013, promovido pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de Seminário para tratar da Política de Desenvolvimento Regional, com o lançamento do livro “*Pauta de Desenvolvimento na visão da CINDRA*”, a ser realizado no segundo semestre de 2013, promovido pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia desta Casa, com a utilização dos espaços do Auditório Nereu Ramos e espaço para exposição, de material gráfico e apoio logístico, além da cobertura completa dos órgãos de divulgação da Câmara dos Deputados (Agência Câmara, Jornal da Câmara, TV Câmara e Rádio Câmara).

**JUSTIFICAÇÃO**

Nos termos do artigo terceiro da Constituição Federal de 1988, constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: “*II - garantir o desenvolvimento nacional.*” e “*III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.*”.

O Ministério da Integração Nacional tem a sua atual estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, que estabeleceu as seguintes competências para a instituição:

- Formulação e condução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

- Formulação dos planos e programas regionais de desenvolvimento;
- Estabelecimento de estratégias de integração das economias regionais;
- Estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos dos programas de financiamento de que trata a alínea "c" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal;
- Estabelecimento das diretrizes e prioridades na aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;
- Estabelecimento de normas para cumprimento dos programas de financiamento dos fundos constitucionais e das programações orçamentárias dos fundos de investimentos regionais;
- Acompanhamento e avaliação dos programas integrados de desenvolvimento nacional.

A Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), subordinada ao Ministério da Integração Nacional, é responsável pela gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e pela condução dos programas e projetos de promoção do desenvolvimento regional nas escalas macro, micro e sub-regionais.

Neste contexto, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo DECRETO Nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, tem como objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento, e deve orientar os programas e ações federais no território nacional, atendendo ao disposto no inciso III, do art. 3º da Constituição.

A PNDR possui, ainda, como objetivos específicos:

- Dotar as regiões das condições necessárias - infraestrutura, crédito, tecnologia etc. - ao aproveitamento de oportunidades econômico-produtivas promissoras para seu desenvolvimento;
- Promover a inserção social produtiva da população, a capacitação dos recursos humanos e a melhoria da qualidade da vida em todas as regiões;
- Fortalecer as organizações sócio produtivas regionais, com a ampliação da participação social e estímulo a práticas políticas de



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

construção de planos e programas sub-regionais de desenvolvimento;

- Estimular a exploração das potencialidades sub-regionais que advêm da magnífica diversidade sócioeconômica, ambiental e cultural do país.

Nos termos do artigo 32, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, incumbe à Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia: “*b) desenvolvimento e integração da região amazônica; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivo regional da Amazônia.*” e “*c) desenvolvimento e integração de regiões; planos regionais de desenvolvimento econômico e social; incentivos regionais.*”.

Diante do exposto, esse Seminário é de fundamental importância para esta Casa e para a sociedade, pois possibilitará o acompanhamento das políticas públicas afetas ao desenvolvimento das regiões e à integração nacional, além de avaliar os avanços ocorridos com a implantação da PNDR.

Durante o Seminário, haverá o lançamento do livro intitulado: “Pauta de Desenvolvimento na visão da CINDRA”, que conterá textos da Consultoria Legislativa desta casa, artigos de Deputados Federais, do Ministério da Integração Nacional, de representantes da classe econômica e da sociedade Civil. Tal obra será encaminhada ao governo a título de sugestão deste órgão com vistas a fomentar o desenvolvimento regional.

Para isso, contamos com a contribuição de setores envolvidos, sendo os convidados:

1. O Ministro de Estado do Ministério da Integração Nacional;
2. O Secretário de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional;
3. Representantes da Sociedade Civil e da comunidade acadêmica com atuação nas áreas afetas ao tema.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2013.

Deputado **Jerônimo Goergen**  
Presidente